



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 4/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 27 de maio de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0004 / 2021 – AUDIT

Processo nº 00111-00004170/2021-94

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº03/2021 (60060631), objeto do processo nº 00111-00008730/2020-07, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controle primários no que se refere ao Gerenciamento de Projetos.

Art. 2º Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 183 dias corridos, procederem, sob a coordenação do primeiro, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS– Matrícula nº 2819-3;
- MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO, matrícula 2247-0.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	30
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	108
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	15
PRAZO TOTAL DA EQUIPE→	153
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA→	183 *

* PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2020.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 01/06/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62750901)
verificador= **62750901** código CRC= **FD95C502**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00004170/2021-94

Doc. SEI/GDF 62750901